

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

**PARECER Nº. 015/2021**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº. 015/2021**

**RELATOR: Ver. ROBERTO GUARESCHI**

EMENTA: Dispõe sobre a Contratação Temporária de Excepcional Interesse Público de de Médico Ginecologista e Obstetra e Dá outras Providências.

RELATÓRIO: A presente justifica-se pela necessidade de um médico profissional na área da Ginecologia e Obstetrícia, com a finalidade de manter e atender a população em geral, especialmente, o Grupo de Gestantes do Município, bem como justifica-se pelo fato de o Município ter realizado diversos concursos públicos municipais para o referido cargo, contudo, não obteve êxito.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS, REUNIDA EM 25 DE FEVEREIRO DE 2021, OPINOU UNANIMEMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº. 015/2021.

Estiveram presentes os senhores vereadores:

SALA DAS COMISSÕES, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

---

CLAUDIOMIR BATISTA ALVES DA CRUZ  
PRESIDENTE

---

ROBERTO GUARESCHI  
RELATOR